

Boletim nº 18 de 30.09.1998**ATOS DA REITORIA****Resoluções:**

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10 de setembro do corrente exercício, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Art. 1º - Fica aprovada a prorrogação, por mais três períodos do prazo para integralização curricular da aluna MARIA CLÁUDIA BARBOSA LEITE do Curso de Medicina do CCBS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. Nº 3329/98-49).

Art. 1º - Fica, aprovada a prorrogação, por mais sete períodos, do prazo para integralização curricular do aluno PAULO CESAR DE ALMEIDA do curso de Medicina do CCBS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. Nº 3330/98-28).

Art. 1º - Fica aprovada a prorrogação, por mais quatro períodos do prazo para integralização curricular da aluna CARLA MASTROPASQUA PINTO do curso de Medicina do CCBS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. Nº 3331/98-91).

Nº 1957, de 10.09.98 – Art. 1º - Fica criada a câmara de Extensão, vinculada ao Departamento de Extensão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPG. Art. 2º - Cabe aos atuais representantes de extensão das Unidades junto ao Departamento de Extensão, a responsabilidade de elaborar o regulamento da câmara. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 1185/98-50).

Nº 1958, de 10.09.98 - Art. 1º - Fica aprovada a inclusão, com o caráter de eletivas, das disciplinas INFORMÁTICA PARA AS CIÊNCIAS JURÍDICAS (60h/aula, 02 créditos teóricos e 01 prático, sem pré-requisitos) e BANCO DE DADOS (60h/aula, 02 créditos e 01 prático, com o pré-requisito Informática para as Ciências Jurídicas) criadas pela Resolução UNI-RIO nº 1886, de 16.10.97, na grade curricular do curso de Direito ministrado pela Escola de Ciências Jurídicas do CCH. Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 1998, conforme o estabelecido pela Resolução UNI-RIO nº 1934, de 14.07.98, que define o calendário de Reposição de Aulas. (Proc. Nº 7800/98-31).

Nº 1959, de 10.09.98 - Art. 1º - Revoga as Resoluções abaixo relacionadas:

Resolução/Data	Justificativa
nº 211 de 23.12.80	A carreira docente compõe-se das classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular (Decr. Nº 94664/87, para as quais a normatização sobre a concessão de afastamento para curso de Pós-Graduação stricto sensu (Res. UNI-RIO 1931 /98) é aplicável indistintamente, e, além disso, não é concedido incentivo algum durante a realização do mesmo.
nº 543 de 24.03.87	As normas de avaliação contidas nesta Resolução referem-se ao art. 22-I do Plano de Cargos e Salários (PCS). A Port. MEC nº 475/87, que expede normas complementares para a execução do Decr. Nº 94664/87, estabelece novos critérios para a Avaliação do Desempenho Docente.
nº 646 de 08.07.88	O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para docente deixou de caracterizar-se como excepcionalidade a partir do inciso III Art. 52 da Lei nº 9394/96 – LDB/96 e Art. 10, do Decreto nº 2306/97 de 19.08.97.
nº 182 de 03.10.79	Baseia-se no fato de que no texto da Res. Nº 468, de 23.12.85, o 10º período faz parte do internato e não o que diz o Parágrafo Único do Art. 1º da Res. Nº 182, reservando somente os 02 (dois) últimos períodos do Curso de Graduação de Medicina (11º e 12º períodos) para o Internato. Além disso, a Res. Nº 468/85 atende ao disposto na Res. CFE nº 9/83, que regulamenta o Internato

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. Nº 1489/98-44).

Nº 1960 de 10.09.98 – Art. 1º - Fica aprovada a alteração de denominação da disciplina complementar obrigatória BIOQUÍMICA APLICADA À NUTRIÇÃO que passa a denominar-se NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, mantendo 60 horas/aula (02 créditos teóricos e 01 prático) e o pré-requisito FISILOGIA HUMANA. Art. 2º - A disciplina, com nova denominação – NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, é mantida como pré-requisito da disciplina NUTRIÇÃO NORMAL. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 1998, conforme estabelecido pela Res. UNI-RIO nº 1934, de 14.07.98, que define o Calendário de Reposição de Aulas. (Proc. Nº 0760/98-61).

PORTARIAS:

Nº 443, de 16.09.98 - concede aposentadoria voluntária a NAMIR DE OLIVEIRA NEVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração A-III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 1293/98-22).

Nº 444, de 16.09.98 - concede aposentadoria voluntária a ELIANE DOS SANTOS DA SILVA PORTO, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível I; do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 1364/98-79).

Nº 445, de 16.09.98 - concede aposentadoria voluntária a SÉRGIO ROBERTO ITAJAHY PINTO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Assistente nível II, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "a", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112/90, com a vantagem do artigo 192, inciso I. (Proc. nº 0836/98-21).

Nº 446, de 16.09.98 - concede pensão vitalícia a GERALDA IRINEU DA SILVA, na forma dos artigos 215 e 217, inciso I alínea "d", da Lei nº 8112/90, que mediante documentação comprobatória apresentada é mãe do ex-servidor João Irineu da Silva, matrícula SIAPE nº 398.437, Auxiliar Administrativo C-VI, do Quadro de Pessoal ativo da UNI-RIO, com efeitos contados de 04.06.95, data do óbito. (Proc. nº 1316/98-36).

Nº 447, de 16.09.98 - concede pensão vitalícia à MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES, na qualidade de companheira do ex-servidor Waldemar Ramos, matrícula SIAPE nº 396.974 Almojarife A-III, do Quadro de Pessoal Inativo da UNI-RIO, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8112/90, a partir de 16.07.98, data do trânsito em julgado da sentença. (Proc. nº 0781/98-31).

Nº 448, de 16.09.98 - concede pensão vitalícia à IRANILDA LECAR DE CARVALHO e temporária a Marcelo Lecar de Carvalho e Isabela Lecar de Carvalho, viúva e filhos menores, respectivamente, do ex-servidor Carlos Alberto Gonçalves de Carvalho, matrícula SIAPE nº 398.511, Professor Auxiliar nível IV, do Quadro de Pessoal Inativo da UNI-RIO, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos I e II, alínea "a"; da Lei nº 8112/90, a partir de 03.07.98, data do óbito. (Proc. nº 1366/98-02).

Nº 449, de 21.09.98 - Designa MARCIO JAIMOVICH, Contador C-I, ALEXANDRE DOELHER DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo C-I, RAQUEL PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, C-II, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do HUGG. Na qualidade de membro suplentes, ficam designados JOSÉ LUIZ GUIMARÃES DA SILVA, Assistente em Administração A-III; e JOSÉ ÁCIMO FILHO, Assistente em Administração B-VI.

Nº 450, de 21.09.98 – Exonera, a pedido, MARCIO JAIMOVICH, Contador C-I, da Função Gratificada (FG-7) de chefe do Serviço de Contabilidade e custos Hospitalares do HUGG.

Nº 451, de 21.09.98 - Nomeia ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, Técnico em Contabilidade C-V, para exercer a Função Gratificada (FG-7) de chefe do Serviço de Contabilidade e custos Hospitalares do HUGG.

Nº 452, de 23.09.98 – Prorroga por mais 15 (quinze) dias, a contar de 01.10.98, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 401, de 19.08.98, encarregada de apurar denúncia de abandono de cargo do servidor JORGE ROMÁRIO DE CASTRO MORAES. A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno.

Nº 453, de 23.09.98 – Art. 1º - Designa a Professora Auxiliar ROSE COPELMAN KLINGERMAN – Médica do Trabalho, a Professora Adjunta DENISE DUPRAT NEVES – Médica do Trabalho, o Professor HÉLIO COPELMAN, voluntário, o Administrador CHRISTOVAM CORREIA DE OLIVEIRA, representante do DRH, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial que terá por incumbência a realização de inspeções a FIM DE IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE NAS DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DESTA Universidade. Art. 2º Como membros suplentes ficam designados o Arquiteto GEORGE ANTÔNIO BLEY DE FIGUEIREDO, a Professora SONISA VIEIRA ALVES - Médica do Trabalho, o Arquiteto WILSON DESOUZART DE ALMEIDA, a Enfermeira LISSONJA CASSILDA SANTOS. Art. 3º Designa o Procurador DAVID DOS SANTOS DE ANDRADE, como Assessor Jurídico e o Administrador ULISSES DE CASTRO MORAIS, como Assessor Administrativo. Art. 4º A comissão Especial ora constituída também deverá estudar, analisar e propor, a todos os órgãos da UNI-RIO, as medidas técnicas, administrativas, normativas e legais específicas, inclusive as recomendadas nos Laudos, Pareceres e Propostas da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 454, de 23.09.98 – Designa RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO PINHEIRO, contador A-II, JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, chefe da Divisão de Análise e Controle Orçamentário, WILSON FREITAS IBAÑEZ, chefe da Divisão de Material, e CARLOS ALBERTO VEIGA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para promover a reavaliação e renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, visando a redução de gastos e a adequação aos novos limites orçamentários.

Nº 455, de 24.09.98 – Designa ANA TERESA DREUX MARIANI, Professora Assistente nível 4, como substituta eventual do Professor Francisco José de Freitas, na Chefia do Departamento de Estudos Homeopáticos da Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS.

Nº 456, de 25.09.98 – Concede progressão funcional por titulação à SELMA BRITTO DE CARVALHO, Instrumentadora Cirúrgica D-I, para D-II do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. Nº 1149/98-96).

Nº 457, de 25.09.98 - Altera, em virtude de remoção, os adicionais de insalubridade do grau máximo para o grau médio das servidoras a seguir relacionadas lotadas na Divisão de Enfermagem do HUGG: ANDREIA ARAÚJO DA SILVA, Enfermeira D-I, da Ortopedia para a Supervisão; ERCÍLIA LIMA DE OLIVEIRA, Enfermeira D-IV, da 7ª Enfermaria para a Supervisão; HELOISA DE SOUZA GOMES, Enfermeira D-IV, do Berçário para a Supervisão e JOANA NONATO COSTA, Auxiliar de Saúde B-VI, da 6ª Enfermaria para o Centro de Material.

Nºs 458 e 459, de 25.09.98 - concede adicional de insalubridade no grau médio, às servidoras ROSILENE RAMOS GONÇALVES, Técnica em Laboratório D-1, lotada no Deptº de Ciências Naturais do CCBS e JEIZE CARLA RIBEIRO GALAXE, Enfermeira D-I, lotada na Supervisão de Enfermagem do HUGG. (Proc. nº 1491/98-96).

Nºs 460 e 461, de 25.09.98 - concede adicionais de insalubridade, no grau máximo, aos servidores SIMONE MAIA EVARISTO, Técnica em Laboratório D-IV, lotada no Laboratório de Citopatologia do HUGG e JOSÉ RAMON RODRIGUEZ ARRAS LOPEZ, Professor Adjunto nível 1, lotado na Disciplina de Psiquiatria do CCBS. (Proc. Nº 1595/95-49).

Nº 462, de 25.09.98 - Aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor JORGE KEDE, Professor Assistente nível 2, por infringência ao disposto nos incisos I e IV do artigo 117, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 4223/97-72).

Nº 463, de 25.09.98 - Exonera, a pedido, a contar de 08.09.98, FERNANDO RIBEIRO PAÇO, Médico Clínico Intensivista D-I, lotado no CTI do HUGG. (Proc. nº 1499/98-46).

Nº 464, de 25.09.98 - Retifica, em parte, a Portaria nº 429, de 04.09.98, referente a RICARDO DOS SANTOS VASCONCELOS, onde se lê: declarar vago, a contar de 31.07.98, leia-se: declarar vago, a contar de 28.08.98. (Proc. nº 1464/98-13).

Nº 465, de 30.09.98 - Nomeia FERNANDO ROCHA PORTO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Auxiliar nível I, em regime de DE, em vaga decorrente da exoneração de Valter Yoshihiko Aibe, ocorrida em 24.03.98. (Proc. nº 4897/96-03).

Nº 466, de 30.09.98 - Concede progressão funcional por titulação a EDMUR RODRIGUES, DA SILVA, Auxiliar de Saúde B-IV para B-VI, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. nº 1284/98-31).

Nº 467, de 30.09.98 - Concede adicional de insalubridade no grau médio a ALMIR ALVES RAMOS, Almojarife A-II, em virtude de sua remoção do serviço de suprimento do DAA para o serviço de Farmácia do HUGG. (Proc. nº 1427/98-97).

Nº 468, de 30.09.98 - Designa a Professora Assistente FLORA STROZENBERG CORREA DOS REIS como Defensora Dativa do Procurador Anysio Eymar Barros de Sá Freire Ramalho. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 406, de 21.08.98. (Proc. nº 1266/98-35).

Nº 469, de 30.09.98 - Retifica a Portaria nº 411, de 27.08.98, onde se lê: "Coordenação do Mestrado em Música Brasileira do CLA", leia-se: "Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música do CLA".

Despachos do Reitor

- O afastamento do país, com ônus limitado no período de 23.10 a 04.11.98, incluído trânsito, do Professor Cláudio José de Almeida Tortori, lotado no Departamento de Medicina Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para participar do XIII congresso Latinoamericano y IV Iberoamericano de Gastroenterologia Pediátrica y Nutrición, a realizar-se em Puebla, Pue - México, (Proc. n° 3398/98-61).

- O afastamento do país, com ônus limitado no período de 23.10 a 04.11.98, incluído trânsito, do Prof. José César Fonseca Junqueira, lotado no Departamento de Medicina Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar; apresentando os trabalhos intitulados "Sinais Sintomas Da Doença Celíaca, Está Ocorrendo Alguma Mudança?" E Principais Sinais e sintomas da Doença Celíaca no IPPMG", do XIII Congresso Latinoamericano e Iberoamericano de Gastroenterologia Pediátrica y Nutrición, a realizar-se em Puebla, Pue - México. (Proc. n° 3399/98-24).

- O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 07 a 19.10.98, incluído trânsito, da Professora Tereza Cristina Moletta Scheiner, Diretora da Escola de Museologia do Centro de Ciências Humanas, a fim de comparecer à Conferência Geral de Museus do ICOM, a realizar-se em Melbourne - Austrália. (Proc. n° 7894/98-85).

- o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 17 a 25.10.98, incluído trânsito da Professora Rosani do Carmo Oliveira Arruda lotada no Departamento de Ciências Biológicas do CCBS, a fim de comparecer ao 7º Congresso Latinoamericano y XIV Congresso Mexicano de Botânica a realizar-se na cidade do México - México. (Proc. N° 3405/98-35).

- o afastamento do país com ônus CAPES, no período de 16 a 26.10.98, da Professora Adjunta Cláudia Petean Bove, lotada no Departamento de Ciências Naturais do CCBS, a fim de participar, apresentando o trabalho intitulado "Biodiversidade de Hidrófitas Fanerogâmicas na Região Centro-Oeste do Brasil", do VII Congresso Latinoamericano de Botânica, na cidade do México - México, bem como realizar atividades pós-congresso como visitas a herbários e excursão científica coordenada pelo evento. (Proc. n° 3400/98-10).

- A prorrogação de afastamento parcial, por mais 01 (um) ano, a partir de 01.08.98 da Professora DENISE DUPRAT NEVES, lotada no Departamento de Medicina Especializada do CCBS, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Pneumologia na UFF. (Procs. N°s 4284/97-67 e 1970/95-04).

- A prorrogação de afastamento por mais 01 (um) ano, a partir de 06.08.98, do Professor ALVARO REINALDO DE SOUZA, lotado no Deptº de Estudos Jurídicos Fundamentais do CCH, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Direito (área Direito do Estado), na Universidade Federal de Santa Catarina. (Proc. n° 7355/96-39).

- A prorrogação de afastamento, por mais 01 (um) ano, a partir de 15.06.98, da Professora LUCIA MARIA ALVES FERREIRA, lotada. no Deptº de Processos Técnico-Documentais do CCH, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Lingüística, na UFRJ. (Proc. n° 7354/95-95).

- O afastamento, no período de 01.07.98 a 31.05.99, do Professor EDSON FERREIRA LIBERAL lotado no Deptº de Medicina Geral do CCBS, para realizar o Curso de Doutorado em Clínica Médica na UFRJ. (Proc. n° 3317/98-60).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:

Nº 70, de 03.09.98 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora ANA VIRGINIA TEIXEIRA DA PAZ PINHEIRO, lotada no Deptº de Estudos e Processos Biblioteconômicos do CCH. No período de 09 a 12.09.98, para participar da V Reunião Anual do Grupo de Trabalho PRODUÇÃO EDITORIAL, LIVRO E LEITURA, apresentando a pesquisa intitulada "OLIVRO DO OLHAR E DO SILÊNCIO", como parte das atividades do XXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, em Recife - PE. (Proc. n° 7893/98-12).

Nº 71, de 03.09.98 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora MAURA ESÂNDOLA TAVARES QUINHÕES, lotada no Deptº de Estudos e Processos Biblioteconômicos do CCH, no período de 12 a 18.09.98, para participar da 2ª Jornada Norte/Nordeste de Biblioteconomia e Documentação e do seminário Norte/Nordeste de Bibliotecas Escolares, apresentando a comunicação intitulada "BIBLIOTECA ESCOLAR: SUA IMPORTÂNCIA E SEU ESPAÇO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", em Recife - PE. (Proc. n° 7892/98-50).

Nº 72, de 03.09.98 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor LUIZ CLEBER GAK, Diretor da Escola de Arquivologia do CCH, no período de 13 a 17.09.98, para participar o VIII Encontro Catarinense de Arquivos, em Santa Catarina - SC. (Proc. n° 7890/98-24).

Nº 73, de 04.09.98 - Autoriza o afastamento com ônus, da Professora MARIA APARECIDA CAMPOS, lotada no Deptº de Tecnologia dos Alimentos do CCBS, no período de 14 a 17.09.98, para participar do Encontro Latinoamericano de Carotenóides, em Campinas - SP. (Proc. Nº 3362/98-14).

Nº 74, de 04.09.98 - Autoriza o afastamento com ônus, da Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, lotada no Deptº de Filosofia e Ciências Sociais do CCH, no período de 07 a 12.09.98, para PARTICIPAR MINISTRANDO DOIS MINI-CURSOS E APRESENTANDO A COMUNICAÇÃO INTITULADA "SOBRE A MODERNIDADE DESSACRALIZADA: UM ENSAIO DE APROXIMAÇÃO ENTRE MIRCEA ELIADE E WALTER BENJAMIN" do II Encontro de Ciências Humanas em Maceió - AL. (Proc. Nº 7876/98-01).

Nº 75, de 10.09.98 - Autoriza o afastamento com ônus, da Professora GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA, lotada no Deptº de Enfermagem Médico-Cirúrgica do CCBS, no período de 28 a 30.09.98, para participar da Oficina de Trabalho para Avaliação dos Projetos de Capacitação para Equipe de Enfermagem, desenvolvido na EEAP em cooperação com o Ministério da Saúde, em João Pessoa - PB. (Proc. Nº 3387/98-45).

Nº 76, de 17.09.98 - Autoriza o afastamento com ônus, da Professora NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, lotada no Deptº de Enfermagem Fundamental do CCBS, no período de 20 a 25.09.98, para participar da Mesa Redonda "O CUIDAR DE ENFERMAGEM COMO AÇÃO TERAPÊUTICA NA ATENÇÃO À SAÚDE INDIVIDUAL", na qualidade de conferencista do 50º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando os trabalhos intitulados "MESTRANDOS(AS) VIAJAM NA IMAGINAÇÃO EM BUSCA DO CONHECIMENTO: UMA EXPERIÊNCIA EM SALA DE AULA", "ENTRE DROGAS E SOLUÇÕES: A DILUIÇÃO DA ENFERMEIRA NA EQUIPE" e "AS AVES QUE HABITAM O CORPO QUE CUIDA: UMA METÁFORA SOBRE AS CONDIÇÕES DE CUIDAR NAS INSTITUIÇÕES HOSPITALARES", em Salvador - BA. (Proc. Nº 3397/98-07).

Nº 77, de 18.09.98 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora MÔNICA CERBELLA MANDARINO, lotada no Deptº de Didática do CCH, a fim de participar apresentando o trabalho intitulado "PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS: UMA TAREFA INTERDISCIPLINAR", da 21ª Reunião Anual da ANPEd, no período de 20 a 24.09.98, em Caxambú - MG. (Proc. nº 7918/98-41).

Nº 78, de 21.09.98 - Retifica a Portaria PROEG nº 63, de 19.08.98 que autoriza o afastamento da Professora ALICE SATO, ocorrido no período de 09 a 12.09.98, no que se refere ao local do evento: onde se lê: Campinas - SP, leia-se: Caxambú - MG. (Proc. Nº 3366/98-75).

Nº 79, de 21.09.98 - Autoriza o afastamento com ônus limitado, da Professora CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, no período de 17 a 20.09.98, a fim de participar, como convidada para proferir palestra intitulada "COMUNIDADES ZOOPLANCTÔNICAS DE LAGOAS COSTEIRAS", do II Simpósio Brasileiro de Restingas e Lagoas Costeiras em Macaé - RJ. Os efeitos desta Portaria retroagem a 17.09.98. (Proc. nº 1608/98-31).

Nº 80, de 28.09.98 - Autoriza o afastamento com ônus limitado, da Professora VALERIA GOMES VELOSO, lotada no Deptº de Ciências Naturais do CCBS, no período de 18 a 24.10.98, a fim de participar apresentando o trabalho intitulado. "CARACTERIZAÇÃO MORFODINÂMICA E DA MACROFAUNA DE 11 PRAIAS EXPOSTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO") da XI Semana Nacional de Oceanografia, a realizar-se na Fundação Universidade do Rio Grande - RS. (Proc. nº 3408/98-13).

Nº 81, de 28.09.98 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado do Professor RICARDO SILVA CARDOSO, lotado no Deptº de Ciências Naturais do CCBS, no período de 18 a 24.10.98, a fim de participar apresentando o trabalho intitulado "PRODUÇÃO SECUNDÁRIA DA ESPECIES MAIS ABUNDANTES DA COMUNIDADE MACROFAUNA DA ZONA ENTRE-MARÉS DA FARINHA (Recreio dos Bandeirantes), ESTADO DO RIO DE JANEIRO", da XI Semana Nacional de Oceanografia, a realizar-se na Fundação Universidade do Rio Grande - RS. (Proc. nº 3404/98-62).

Nº 82, de 28.09.98 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, lotada no Deptº de Enfermagem em Saúde Pública do CCBS, no dia 21.10.98, a fim de Compôr como Membro Suplente, a Comissão Julgadora para arguição e defesa de tese da doutoranda Maria Cristina Pinto de Jesus, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - SP. (Proc. Nº 1665/98-75).

Nº 83, de 30.09.98 - Autoriza o afastamento com ônus limitado, da Professora MARIA AMELIA GOMES DE SOUZA REIS, lotada no Depto. De Didática do CCH, no período de 20 a 24.09.98, a fim de participar, apresentando o trabalho intitulado "EDUCAÇÃO SEXUAL NOS PCNS; O FEITIÇO E OS FEITICEIROS", da 21ª Reunião da ANPEd, em Caxambú - MG. (Proc. nº 7913/98-28).

Atos da Pró-Reitoria Administrativa

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no art.5º do Decreto nº 99632, de 19.10.90, diárias concedidas pela UNI-RIO nos meses de julho, de 1998:

ANTÔNIA BARBOSA PÍNCANO - Professora/Assistente/CCH

- Coordenar, a 3ª visita de avaliação nos Municípios de Lagoa da Canoa e Olho D'Água Grande, no período de 13 a 20.07.98, em Maceió - AL.

Diárias pagas: 7,5 Valor: 931,12

MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA - Chefe do Depto. de Estudos e Processos Biblioteconômicos/CCH

- Apresentação dos trabalhos "Avaliação Institucional dos Cursos de Biblioteconomia da Região Leste" e "Perfil do Profissional almejado pelos Cursos de Biblioteconomia brasileiros: Região Leste, nos dias 05 a 09.08.98, em São Paulo - SP.

Diárias pagas: 02 Valor: R\$ 169,53

REGINA LUGARINHO - Vice-Reitora

- Participar do Seminário "Recursos Humanos nas Instituições Federais de Ensino Superior", nos dias 24 e 25.08.98, Universidade Federal de Alagoas

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 545,63

- Participar de reunião com o Diretor do Depto. De Ensino Superior da SESu/MEC, representando a Comissão de Política de Recursos Humanos da ANDIFES, para tratar de assuntos referentes a Hospitais Universitários, no dia 09.09.98, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 133,32

MALVINA TANIA TUTTMAN - Diretora do Deptº de Extensão

- Participar do XVII Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas da Região Sudeste, no período de 26 a 28.08.98, em Diamantina - MG.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 343,62

VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE - Chefe do Deptº de Filosofia e Ciências Sociais do CCH

- Participar do II Encontro de Ciências Humanas promovido pela UFAL, em que apresentará dois mini-cursos e uma comunicação nos dias 07 a 12.09.98, em Maceió - AL.

Diárias pagas: 04 Valor: R\$ 522,25

IARA DE MORAES XAVIER - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

- Participar de reunião da Diretoria do Fórum dos Pró-Reitores de Ensino de Graduação, nos dias 15 e 16.09.98, na UnB, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 290,01

MARIA DO ROZÁRIO DE SOUZA GUERRA - Diretora do DRH

- Participar do XVIII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, nos dias 14 a 18.09.98, em Recife - PE.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 722,95

ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI - Diretora da Escola de Nutrição

- Representação oficial na Oficina de "Diretrizes Curriculares" no dia 24.08.98 e defesa de trabalho aprovado pelo CONBRAN, oriundo de pesquisa efetuada na UNI-RIO, no dia 23.08.98, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 446,70

JANETE DE OLIVEIRA ELIAS - Diretora da Escola de Educação

- Participação no Fórum de Diretores de Faculdades e Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras, nos dias 02 a 05.09.98, em Salvador - BA.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 574,51

MARIA APARECIDA CAMPOS - Professora Adjunta da Escola de Nutrição

- Participar do Congresso Latinoamericano de Carotenóides em Alimentos, nos dias 13 a 17.09.98, em Campinas - SP

Diárias pagas: 4 Valor: R\$ 467,29

EDUARDO LONG FILHO - Pró-Reitor Administrativo

- Participar da reunião do FORPLAD que contará com a presença dos Técnicos José Valente da SESU e Israel Stal da SPO/MEC, nos dias 23 a 26.09.98, em Recife - PE.
Diárias pagas: 3,5 . Valor: R\$ 574,51

LUIZA AMANDA P. CAMARGO - Chefe do Serviço de Compras/DAA
- Participar do Curso "As Funções do Comprador", nos dias 25 e 26.09.98, em São Paulo - SP.
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 209,62

ASSUNTOS GERAIS

ELOGIO

O Reitor agradece o Professor JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO e equipe, pela dedicação e empenho no exercício de suas funções como Diretor do HUGG, durante o período de agosto/96 a agosto/98, pelas atividades desenvolvidas com dedicação, respeito e honestidade, apesar das inúmeras dificuldades encontradas.

APURAÇÃO DA ELEIÇÃO – 1998.

ASUNI-RIO

Locais	Total	Chapa 1	%	Chapa 2	%	Nulos	%	Branços	%	Inválidos	%
URCA	239	221	92	10	4,2	7	2,9	1	0,4	9	4
HUGG	346	179	52	147	42	18	5,2	2	0,6	6	2
IB	39	36	92	2	5,1	0	0	1	2,6	1	3
TOTAL	624	436	70	159	25	25	4	4	0,6	16	3

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 de 30 de Setembro de 1998. Dispõe sobre os procedimentos relativos à requisição, confecção e registro de Diplomas de Graduação. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 21 do Regimento Geral, a fim de normatizar os procedimentos relativos à requisição, confecção e registro de diplomas de Graduação, resolve baixar a seguinte ORDEM DE SERVIÇO: DA REQUISIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO. Art. 1º - A requisição do diploma deverá ser feita pela Secretaria de Ensino do Centro ou Secretaria Escolar do Curso, através de Ofício dirigido à PROEG, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Ficha de Dados para Preenchimento de Diploma assinado pelo Secretário de Ensino Secretário Escolar e o Diretor da Escola/Instituto; b) Ficha de Registro de Diploma ; c) Histórico Escolar do Formando de Graduação assinado pelo Secretário de Ensino e Diretor da Escola; d) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do 2º Grau; e) Cópia do Histórico Escolar do 2º grau; f) Cópia da Carteira de Identidade; g) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de que o formando encontra-se em dia com a Justiça Eleitoral; h) Cópia do Certificado de Reservista, quando couber; i) Certidão de Nascimento ou Casamento. Não serão aceitos documentos ilegíveis e, caso haja qualquer erro no documento apresentado, o formando deverá providenciar a sua retificação, antes de iniciar o processo de confecção do diploma. 1.1 - Para o caso da requisição referir-se à 2ª via de Diploma, acrescentar na relação do artigo 1º o comprovante de pagamento da taxa. 1.2 - Na hipótese do formando ter ingressado na UNI-RIO através de transferência, acrescentar na relação do artigo 1º a cópia da Guia de Transferência e do Histórico Escolar da Instituição de origem e a Tabela de Equivalência. 1.3 - O Ofício deverá ser encaminhado ao Serviço de Comunicação e Protocolo (SCP), para processamento, que o encaminhará ao Serviço de Expedição da PROEG. DO PREENCHIMENTO. Art. 2º - O preenchimento do diploma devem obedecer às seguintes instruções: a) FRENTE: preenchido de forma padronizada a normógrafo; b) VERSO: constar o carimbo do Reitor e do Decano (nome e cargo), carimbo de registro, carimbo do reconhecimento do curso, carimbo de apostila (quando houver). § 1º - Após o preenchimento, caberá ao Serviço de Expedição da PROEG, conferir a exatidão dos dados do formando, carimbar o número no verso do diploma e encaminhá-lo à assinatura do Decano. § 2º - A Secretaria de Ensino ou Secretário Escolar deverá apor o carimbo do Decano (nome e cargo) no reverso do diploma (canto inferior à direita), carimbo de reconhecimento do curso (canto superior à direita), e após assinatura do mesmo, encaminha-lo à Chefia de Gabinete. § 3º - A Chefia de Gabinete, deverá apor o carimbo do Reitor (nome e cargo) e após a assinatura do mesmo devolve-lo ao Serviço de Expedição da PROEG. DO REGISTRO. Art. 3º - O Serviço de Expedição da PROEG, após o recebimento do diploma com as Assinaturas, o registrará em livro próprio e colocará o carimbo de registro no verso do diploma (centro à direita), com as assinaturas do Chefe da Divisão de Documentação e Registro Universitário (DDRU), do Diretor (a) do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes (DDRAD) e do Pró-Reitor (a) de Ensino de Graduação. Art. 4º - Após o registro, o diploma será fotocopiado e arquivado em pasta competente junto com o memorando de entrega confeccionado em 2 (duas) vias. Art. 5º - Após a entrega, a cópia do diploma assinada pelo formando será anexada ao processo de registro. A 1ª via do memorando será encaminhada à Secretaria de Ensino ou Secretaria Escolar do curso correspondente e a 2ª via arquivada na pasta de controle do Serviço de Expedição. Art. 6º - O Registro de Apostila da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, será efetuado através de Ofício dirigido à PROEG e encaminhado ao Serviço de Comunicação e Protocolo anexando os seguintes documentos: a) Ficha de Registro de Diploma (apostila); b) Histórico Escolar da apostila; c) Diploma original da graduação; d) Cópia do Diploma de graduação; e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação; f) Cópia da Carteira de Identidade; g) Cópia do Título de

Eleitor com comprovante da última votação ou Declaração do TER de que o (a) formando (a) encontra-se em dia com a Justiça Eleitoral; h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. § 1º - A Secretaria Escolar deverá apor no verso do diploma original o carimbo de apostila, preenchido e com assinatura da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. § 2º - O Serviço de Expedição da PROEG, encaminhará o diploma original para a Secretaria de Ensino do CCBS, para assinatura e carimbo de apostila, devendo o mesmo retornar ao Serviço de Expedição, que providenciará o registro da apostila nos termos do Artigo 3º. Art. 7º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as Ordens de Serviço GR/Nºs 009, de 18.07.89 e 010 de 18.07.89.

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 013 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998. Dispõe sobre os procedimentos relativos à requisição, confecção e registro de diplomas de mestrado e doutorado. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo, 21 do Regimento Geral, a fim de normalizar os procedimentos relativos à requisição, confecção e registro de diplomas de Mestrado e Doutorado, resolvi baixar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO: DA REQUISIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.** Art. 1º - A requisição do diploma deverá ser feita pelo Coordenador do Curso através de Ofício, dirigido à PROEG, o qual deverá vir acompanhado dos seguintes documentos: - Ficha de Dados para Preenchimento de Diploma (Mestre/Doutor); - Ficha de Registro de Diploma; - Histórico Escolar do Concluinte do Mestrado ou Doutorado; - Cópia da Ata da Defesa da Dissertação/Tese; - Cópia do Diploma de Graduação; - Cópia da Carteira de Identidade e Título de Eleitor, com comprovante da última votação ou declaração do TRE de que o diplomado está em dia com a Justiça Eleitoral; - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, **DA CONFECÇÃO E PREENCHIMENTO DO DIPLOMA.** Art. 2º - O Ofício deverá ser remetido ao Serviço de Comunicação e Protocolo (SCP), para abertura do Processo, que após, será encaminhado ao Serviço de Expedição da PROEG para conferência e, caso a documentação esteja de acordo com as instruções desta Ordem de Serviço, para a confecção do Diploma solicitado. Art. 3º - Confeccionado o Diploma, o Serviço de Expedição da PROEG, remeterá para assinatura do Decano e, este o encaminhará à Chefia de Gabinete para assinatura do Reitor, retornando após ao Serviço de Expedição. Art. 4º - O Serviço de Expedição da PROEG, providenciará a colocação do carimbo de defesa de Dissertação/Tese, no reverso do diploma e o encaminhará a Secretaria do Curso para preenchimento do mesmo. Esta Secretaria providenciará a colocação do carimbo de Reconhecimento e assinatura do Coordenador do curso. Após, o Diploma retornará ao Serviço de Expedição. **DO REGISTRO E PROCEDIMENTOS DE ENTREGA.** Art. 5º - O Serviço de Expedição da PROEG, registrará o Diploma em livro próprio com as assinaturas do Chefe da Divisão de Documentação e Registro Universitário (DDRU), do Diretor (a) do Departamento de Pós-Graduação e do Pró-Reitor (a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPG). Art. 6º - O Serviço de Expedição da PROEG providenciará, ainda a cópia do Diploma memorando em 2 vias, para a entrega ao diplomado. Art. 7º - Após a entrega, a cópia do Diploma, assinada pelo diplomado, será anexada ao processo de registro e a 1ª via do memorando encaminhado à Secretaria do Curso. Art. 8º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Ordem de Serviço GR/Nº 003 de 22 de março de 1991.

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 014 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998 Dispõe sobre os procedimentos relativos à estágio curricular de alunos regularmente matriculados na UNI-RIO. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art.21 do Regimento Geral; Considerando o disposto na Lei nº 6494, de 07 de dezembro de 1977, no Decreto nº 87.497, de 18, de agosto de 1982, e Resolução UNI-RIO nº 1613, de 27 de junho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23102001295197-77, **RESOLVE:** Art. 1º - O estágio curricular de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação desta Universidade realizar-se-á, somente, em entidades públicas ou privadas que mantenham Convênio com a UNI-RIO. **CAPÍTULO I. DO CONVÊNIO.** Art. 2º - O Convênio, a que se refere o art. 1º desta Ordem de Serviço, para ser celebrado, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por intermédio da Decania, com aval, por escrito, da Direção da Escola/Instituto, sob a forma de proposta, em modelo da instituição ou em formulário padrão da UNI-RIO, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma. **Parágrafo Único -** A PROEG, antes da assinatura do Convênio solicitará o pronunciamento da Procuradoria Geral. Art. 3º - Somente, surtirão efeitos jurídicos o Convênio assinado pelo Reitor ou, por delegação deste, pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e após registro na Procuradoria Geral. Art. 4º - O estágio Curricular, decorrente da Celebração de Convênio, somente poderá ser autorizado para os alunos matriculados nas disciplinas que envolvam estágio supervisionado, Conforme o fixado na grade curricular de cada Curso. **CAPÍTULO II. DO TERMO DE COMPROMISSO.** Art. 5º - O estágio curricular se iniciará a partir da assinatura do Termo de Compromisso pelo estagiário, Diretor da Escola/Instituto a que se refere o estágio e Representante da Entidade Concedente. Art. 6º - Todo e qualquer Termo de Compromisso será analisado segundo os aspectos de condição, adequação e conveniência de ordem acadêmica, pelo Coordenador da Comissão de Estágio e pelo Chefe de Departamento, que o remeterá ao Diretor da Escola/Instituto, para apreciação e assinatura. Art. 7º - Em cada Termo de Compromisso será mencionado o número de registro do Convênio que lhe deu origem. Art. 8º - Cada Curso atribuirá numeração própria aos Termos de Compromisso que expedir, em um livro de controle de numeração de Termos de Compromisso, mantendo-se no Curso, devidamente atualizado. **CAPÍTULO III. DISPOSIÇÕES GERAIS.** Art. 9º - A rotina estabelecida de Convênio para Estágio Curricular pela PROEG com outras IFES, segue os procedimentos abaixo relacionados: 1. Recebimento da Proposta de Convênio da Instituição ou envio da proposta padrão da UNI-RIO; 2.

Documento com o DE ACORDO da Direção da Escola/Instituto; 3. Abertura do Processo; 4. Encaminhamento à Procuradoria Geral para análise. 5. Assinatura do Convênio pelas partes conveniadas; 6. Encaminhamento à Procuradoria Geral para numeração e registro; 7. Distribuição das 05 (cinco) vias para os setores envolvidos no respectivo Convênio: um para a Procuradoria Geral, um para a Empresa, um para a PROEG, um para o processo e um para a Direção da Escola/Instituto; 8. Arquivamento do Processo no Serviço de Comunicação e Protocolo (SCP). Art. 10 - As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Art. 11 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando a Ordem de Serviço GR/Nº 003 de 20 de junho de 1986.